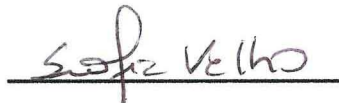


DELIBERAÇÃO

___ **5.3 - PROPOSTA BENEFÍCIOS FISCAIS 2020 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de agosto, relativa aos Benefícios Fiscais 2020. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Senhor Vereador Dr. Abel Baptista ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto favoravelmente a proposta porém entendo que deveria ser o mesmo benefício fiscal com neutralidade fiscal em termos de arrecadação de receita, ser menor o benefício em termos de IRS, porque beneficia quem mais ganha, e ser maior o benefício de IMI, baixando o IMI que abrangeria mais contribuintes e seria socialmente mais justo.” ___

Reunião de Câmara Municipal de 6 de setembro de 2019,

A CHEFE DE DIVISÃO/DAF,



Sofia Velho/Dra.

Memorando

Para: Câmara Municipal
De: Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima
Data: 26/08/2019
Assunto: Proposta Benefícios Fiscais 2020

Está assumido por este Executivo que enquanto for financeiramente sustentável, deverão ser mantidas as medidas tomadas relativamente aos benefícios fiscais sobre os quais detém a necessária autonomia para concretizar ou propor a sua redução ou isenção. Salvaguarda-se, no entanto, qualquer alteração que posteriormente venha a ser obrigatória por força das opções e orientações constantes no Orçamento de Estado para 2020.

Apesar dos cortes que Administração Central efetuou durante os últimos anos para os municípios e da redução das oportunidades ao nível dos financiamentos do Portugal 2020 para os investimentos das autarquias, mas de uma forma coerente com tudo aquilo que temos assumido e defendido, entendemos ser fundamental continuar a criar condições e apostar em projetos que promovam o desenvolvimento económica e social do concelho, sendo essa a nossa aposta.

O emprego, a estabilidade económica, o poder de compra, a proximidade e qualidade dos serviços e equipamentos públicos são fatores determinantes para se conseguir a confiança e o equilíbrio necessários para que os cidadãos possam tomar decisões sobre os seus projetos futuros.

A boa gestão dos dinheiros públicos terá, neste cenário, uma relação direta com a maior ou menor disponibilidade financeira das famílias e empresas. Para além de serem medidas diferenciadoras e que conferem atratividade ao concelho, as mesmas irão permitir libertar liquidez às empresas já instaladas e às famílias.

IRS – O Executivo propõe abdicar da participação variável que pode ir até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Ponte de Lima, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior. Continua-se, em 2020, a optar pela isenção do pagamento dos 5 % do IRS pelos munícipes. Esta medida irá implicar, e de acordo com as previsões feitas para o corrente ano, a perda pelo Município de uma receita de 849.335,00 €.

IMI – No que diz respeito ao IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), o Executivo mantém em 2020 a taxa de 0,32% para os prédios urbanos, mantendo-a próxima do valor mínimo.

A Câmara propõe, assim, aprovar a fixação da seguinte **taxas do IMI**:

- Prédios Urbanos – **0,32%**. De acordo com o valor de IMI arrecadado em 2018 o Município estará a abdicar de um valor aproximado de **1 387 837,57 €** caso optasse por aplicar a atual taxa máxima de IMI de 0,45% (OE 2018);

- **Majoração em 30%** da taxa aplicável aos prédios urbanos que integram a lista anexa, nos termos do artigo 112.º, n.º 8 do CIMI;

- **Minorar em 30%** a taxa de IMI aplicável para os prédios urbanos que foram objeto de recuperação de acordo com o estipulado no Projeto de Delimitação da ARU (Área de Reabilitação Urbana), por mais 5 anos nos termos previstos na alínea a) do n.º 2 e no n.º 6 do Artigo 45.º do EBF.

- **Reduzir a taxa de IMI, atendendo ao número de dependentes** em relação ao imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário. De acordo com o **artigo 112.º-A** do Código do IMI - **Prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo**, conforme a seguinte tabela e com a informação disponibilizada pela Autoridade Tributária relativa ao número de dependentes por agregado familiar em Ponte de Lima, podemos concluir esta medida implica a perda de receita para o Município de cerca de **101.240,00 €**:

N.º de dependentes a cargo	Valor Fixo (em Euros)
1	20
2	40
3 ou mais	70

Derrama Municipal – Não aplicação da taxa de **Derrama Municipal** para as empresas do Concelho da Derrama Municipal. Esta medida implica em média, uma perda anual de cerca de **440.000,00 €**.

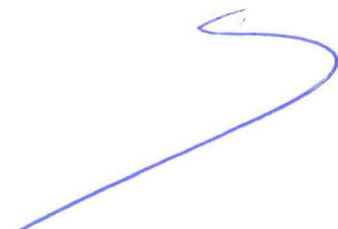
O Presidente da Câmara Municipal




Victor Mendes (Eng.º)

Listagem dos Edifícios

1. N.º Matriz: U 48 – Sociedade Entrepósito Mineiro do Minho, Ld.^a (Alexandra Brito Queirós). – Largo da Freiria, Arcozelo;
2. N.º Matriz: U 10 – Pedro Pereira Coutinho – Largo Alexandre Herculano, Arcozelo;
3. N.º Matriz U 602 - João de Sá Coutinho Rebelo Sotto Maior (Conde d'Aurora) - Rua do Arrabalde, Arca e Ponte de Lima;
4. N.º Matriz: U 608 – Sumaproinvest, Lda. – Largo de S. João n.º 21,22, Arca e Ponte de Lima;
5. N.º Matriz: U 316 – Rosa Pereira Gonçalves Caseiro – Rua do Arrabalde n.º 136, 134, 132, 130 e 128, Arca e Ponte de Lima;
6. N.º Matriz: U 318 – Júlio Santos Almeida - Rua do Arrabalde n.º 124, 122, 120, 118, 116, 112 e 114 Arca e Ponte de Lima;
7. N.º Matriz: U 336 – Júlio Santos Almeida - Rua do Arrabalde n.º 112 e 114 Arca e Ponte de Lima;
8. N.º Matriz U320 – Mário Gonçalves Brito - Rua do Arrabalde n.º 110, Arca e Ponte de Lima;
9. N.º Matriz: U 607 – João Manso Dantas; António Emílio Abreu Dantas; Maria Celeste Manso Dantas – Calçada do Sr. Dos Aflitos n.º 18, Arca e Ponte de Lima;
10. N.º Matriz: U 418 – Maria do Rosário F. C. B. de Noronha de Abreu Pereira Coutinho de Almeida Ferraz – Rua José de Abreu Coutinho, Arca e Ponte de Lima;
11. N.º Matriz: U 414 e 416 – Filomena Reynolds Abreu Coutinho – Largo Capitão J.M. Magalhães n.º 2-6, Arca e Ponte de Lima;
12. N.º Matriz: U 1154 R/C e 1154 1º e 2º – Herdeiros de Filomena Pereira Correia – Rua do Castelo n.º 14, Arca e Ponte de Lima;
13. N.º Matriz: U 142 – Herdeiros de Filomena Correia – Rua General Norton de Matos n.º 24-32, Arca e Ponte de Lima;
14. N.º Matriz: U 138 – Belmira Barbosa Alves – Rua General Norton de Matos n.º 5-7, Arca e Ponte de Lima;
15. N.º Matriz: U 72 – Firma Vieira Barros (António José Vieira, Basílio Martins Morais) – Investimentos e Imobiliário S.A. - Rua General Norton de Matos n.º 117-119-121;
16. N.º Matriz 1048 – Gaspar Barros Lima, Cangosta do Sobral n.º 12-14, Arca e Ponte de Lima;
17. N.º Matriz U552 - Maria Teresa Colaço Almeida - Rua do Souto n.º 29, 31 e 33



DEP - Divisão de Estudos e Planeamento
Prédios urbanos degradados e em ruína e/ou devolutos
Atualizado em julho de 2019

18. N.º Matriz U 1088 Álvaro de Sousa e Castro – Rua Formosa, 23, 25, 27 e 29, Arca e Ponte de Lima;
 19. N.º Matriz U 601 Herdeiros de Amadeu Araújo Pimenta – Rua do Arrabalde, Arca e Ponte de Lima;
 20. N.º Matriz U 378 – Avelino Pereira Barros – Calçada dos Artistas, nº. 19 e s/n
 21. N.º Matriz: U 725 –Só Pimenta – Largo da Alegria n.º 1 a 7; (Proc. 73/13- arquivado não licenciado), Arcozelo;
 22. N.º Matriz: U 196 – António Barros Araújo – Rua de Souto n.º 69-75 / Rua Cândido Cruz n.º 20-30; (225/14 – despacho – não licenciado), Arca e Ponte de Lima;
 23. U 274 Rui de Faria Afonso Abreu Dantas – Rua Manuel Morais n.º 10 a 14 (não licenciado), Arca e Ponte de Lima;
 24. N.º Matriz U 496 – Carlos Brandão – Rua do Castelo, nº. 8, 10 e 12 (pendente), Arca e Ponte de Lima;
 25. N.º Matriz U 1045 – Lídia Lopes Coelho (AMC Agostinho Malheiro Construções) – Largo de Camões nº. 7011 e Rua do Rosário nº. 23 a 29 (processo no gabinete jurídico), Arca e Ponte de Lima;
 26. N.º Matriz U 1189 - Francisco Melo Ramos (Apartimo) - Rua General Norton de Matos n. 9-11-13-15, Arca e Ponte de Lima;
 27. N.º Matriz: U 1017 – Carlos Alberto Coelho Esteves – Rua do Castelo n.º 2,4; (com licença), Arca e Ponte de Lima;
 28. N.º Matriz 160704 Art.º18 – José Álvaro Rodrigues Pereira Fiúza - Rua Manuel Lima Bezerra nº 41 e 43, Arcozelo;
 29. N.º Matriz U 628 – Sumaproprioinvest, Lda - Rua do Arrabalde nº 1,3,5 e 7, Arca e Ponte de Lima;
 30. N.º Matriz U 396 – Domingos Pereira Vieira - Calçada dos Artistas nº 15, Arca e Ponte de Lima;
 31. N.º Matriz U 234 –Francisco Manuel Arantes Gonçalves Faria - Rua da Porta Nova nº. 14 a 16 Arca e Ponte de Lima;
 32. N.º Matriz 160752 Art.º 220 – Herdeiros de António Emídio Abreu Dantas - Rua do Castelo nº 5 e 7, Arca e Ponte de Lima;
 33. N.º Matriz U 190 – Avenida dos Plátanos – Herdeiros de Maria da Soledade Vale da Cunha, Arca e Ponte de Lima.
 34. N.º Matriz U – Largo de S. José –Nuno Miguel Vieira dos Santos, Arca e Ponte de Lima.
 35. N.º Matriz U – Calçada dos Aflitos – João Carlos Lima Novo, Arca e Ponte de Lima.
 36. N.º Matriz U – Rua General Norton de Matos, 281 – Comprilima Empreendimentos Imobiliários, Lda., Arca e Ponte de Lima
 37. N.º Matriz U – Rua General Norton de Matos, 548 – Lídia Lopes de Matos Coelho, Arca e Ponte de Lima
- 

DEP - Divisão de Estudos e Planeamento
Prédios urbanos degradados e em ruína e/ou devolutos
Atualizado em julho de 2019

38. N.º Matriz U– Rua General Norton de Matos, 371 – Paulo Dinis, Arca e Ponte de Lima
39. N.º Matriz U 641– Rua do Souto, 5 a 11 –Francisco José Gomes de Sousa, Arca e Ponte de Lima
40. N.º Matriz U 205– Rua da Porta Nova 10 a 12 – Casimiro do Rego dos Reis, Arca e Ponte de Lima
41. N.º Matriz U 116 — Rua General Norton de Matos, 351 - Rosa Maria Araújo Lopes Pinto
42. N.º Matriz U 808 – Rua Cardeal Saraiva n.º. 28,30 e – Jorge Magalhães da Rocha
43. . N.º Matriz U 20 – Rua Baixo Eido n.º. 26 – Freguesia da Ribeira. – Maria Odete da Costa Freitas
44. . N.º Matriz U 886 – Rua Senhor de Pias. – João Araujo Lamas
45. . N.º Matriz U 190 – Rua Agostinho José Taveira, 75 – Maria Eduarda da Cunha Vale, n.º. 1
46. . N.º Matriz U 518 – Rua das Neves, 17 e 19. – Keith John Paris
47. . N.º Matriz U 600– Rua Manuel Lima Bezerra. – Agostinho Malheiro Coelho
48. N.º Matriz U 563 – Rua José Abreu Coutinho, 18. – José Luis Nogueira de Brito

